



## PORTARIA Nº 133/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: a Adesão ao **Programa Leite de Todos**, afirmando entre o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo – SEDSJUV, a fim de reduzir as deficiências nutricionais da população carente, com prioridade para crianças, gestantes e nutrizes, com distribuição diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado para a família;

### RESOLVE:

- I – Designar a servidora pública Municipal a Sra. **Laiane Joice Sobral de Amorim**, portadora da cédula de identidade nº 10.347.642 SDS-PE e inscrita no CPF sob o nº 130.339.274-75, para exercer a função de Agente Público PAA, junto ao **Programa Leite de Todos** deste município.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2024.

  
**Orlando José da Silva**

– **PREFEITO** –

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)